RESOLUÇÃO COMSEA Nº 13, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do COMSEA para o ano de 2027

O **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável**, com base nas suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 368 de 12 de novembro de 2003.

Considerando Reunião Plenária realizada no dia 17 de novembro de 2026, e registrada na Ata nº 11/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do **COMSEA** para o ano de 2027, convocando as reuniões para todas as terceiras **Terças-Feiras de cada mês**, às **10 horas**, na Sala dos Conselhos da SMASCIM, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 276, 2º andar, Centro, São José do Norte.

Parágrafo Único. Nos meses em que a data aprovada eventualmente recair em um feriado ou ponto-facultativo, o Conselho estabelecerá uma nova data para aquele mês, extraordinariamente, conforme necessidade de discussão de pauta.

Art. 2º Ficam desde já convocadas as reuniões do COMSEA nas datas e horários aprovados no Art. 1º desta Resolução.

Art. 3ª Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

_____

Antônio Carlos da Rocha Rosa
Presidente do COMSEA
Biênio 2026/2028

_____

O Prefeito de São José do Norte homologa a presente Resolução, conforme subscrição.